



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rua Vicente Barreto, 76 – Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

E-mail: cmsfo2021@gmail.com

CNPJ: 12.993.606/0001-54

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (26/05/2023)

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17 horas reuniu-se a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no Salão Nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, e no Plenário Luiz da Silveira Rocha, sob a Presidência do senhor Cícero Gomes de Freitas, com a presença dos Vereadores: Antônio Gessé de Freitas, Cleide Santana Dantas da Silva, Francisco Erivanaldo Dias Diniz, Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes, Maria Juberlângia da Silva, Raimundo Souza da Silva, Raimundo Nonato dos Santos Júnior, e Valcimar Ferreira de Paiva. O Senhor Presidente Cícero Gomes de Freitas cumprimentou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras, funcionários desta casa, os que acompanharam pelas redes sociais e os demais presentes na sessão, e com a proteção de Deus declarou aberta a sessão, passando a palavra para o Primeiro Secretário da Casa Raimundo Souza da Silva, fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Na Pauta da sessão foram apresentadas as seguintes matérias para deliberação em plenário, **Projeto de Lei nº 003/2023 do Legislativo**, que Institui o Dia do Vaqueiro no âmbito do Município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências. **Requerimento nº 012/2023**, de autoria do Vereador Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes, que Solicita nos termos regimentais que o Poder Executivo Municipal envie a esta Casa Legislativa, PROJETO DE LEI, para que seja implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, CONFORME a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, justificando também a decisão proferida pelo STF para liberação do piso. Ao mesmo tempo que seja adequado a Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem. Desta forma, requeiro ao Executivo Municipal que haja o cumprimento do que legalmente já foi determinado, objetivando o reconhecimento e a valorização dos profissionais de Enfermagem. **Requerimento nº 013/2023**, de autoria do Vereador Valcimar Ferreira de Paiva, que Solicita junto a Secretária Municipal de Educação a Sra. Roseni Rodrigues Leite da Costa, informações acerca da frota de Veículos destinado a



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rua Vicente Barreto, 76 – Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

E-mail: cmsfo2021@gmail.com

CNPJ: 12.993.606/0001-54

referida pasta, informando o tipo de veículo, placa, renavan, tipo de combustível, rota diária feita por cada veículo. **Requerimento nº 014/2023**, de autoria do Vereador Valcimar Ferreira de Paiva, que Solicita junto a Secretária Municipal de Educação a Sra. Roseni Rodrigues Leite da Costa, informações acerca da merenda escolar oferecida nas escolas municipais informando o cardápio diário, nos meses de março, abril e maio. Na pauta do dia também foi deliberado e apreciado o **Parecer nº 001/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, que trata do Processo nº 008761/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que trata do Relatório Anual referente ao exercício 2008 do gestor **ANÍBAL LOPES DE FREITAS** do poder executivo de São Francisco do Oeste/RN. **Posto para apreciação** o Projeto de Lei nº 003/2023 do Legislativo foi aprovado por unanimidade, posto para apreciação o Requerimento nº 012/2023 foi aprovado por unanimidade, posto para apreciação o Requerimento nº 013/2023 foi aprovado por unanimidade, também posto para apreciação o Requerimento nº 014/2023 foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente da Casa Cícero Gomes de Freitas fez a leitura da **Ata da 1ª reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – CLJRF**, realizada no dia 25 de maio do corrente ano no Salão Nobre de Reuniões Prefeito João de Souza Barreto, com a presença de todos os membros, sendo o Presidente Francisco Erivanaldo Dias Diniz, Vice-Presidente Raimundo Nonato dos Santos Júnior, Secretária Maria Juberlangia da Silva e a Suplente Cleide Santana Dantas da Silva. **A comissão emitiu parecer prévio favorável à prestação de contas em discordância com o Tribunal de Contas do Estado.** Sendo assim o Parecer nº 001/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi posto para apreciação e aprovado por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes, sendo eles Cícero Gomes de Freitas, Antônio Gessé de Freitas, Cleide Santana Dantas da Silva, Francisco Erivanaldo Dias Diniz, Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes, Maria Juberlândia da Silva, Raimundo Souza da Silva, Raimundo Nonato dos Santos Júnior, e Valcimar Ferreira de Paiva, **discordando do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, e aprovando as contas anuais do Gestor à época Dr. Aníbal Lopes de Freitas.** O Presidente deixou a palavra facultada para os demais Edis desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente Cícero Gomes de Freitas**



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Rua Vicente Barreto, 76 – Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

E-mail: cmsfo2021@gmail.com

CNPJ: 12.993.606/0001-54

Gomes de Freitas declarou encerrada a Sessão. O Secretário **Antonio Ermesom da Silva** (*Antonio Ermesom da Silva*) redigiu a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite
São Francisco do Oeste/RN, Salão Nobre de Reuniões Prefeito João de
Souza Barreto, 26 de maio de 2023.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 – Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ: 12.993.606/0001- 54

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE

VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – SEGUNDO SECRETÁRIO

CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA

FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ

GENIOSMO PINHEIRO CAMPOS DE MORAIS

MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

Publicado por:
CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 22004074